



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 307 DE 10 OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA
HORÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando o que preceitua do parágrafo 1º art. 6º da Lei Complementar nº 007/2007; e conforme pedido do servidor listado abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a redução de 02 (duas) horas na carga horária do servidor **Marconi Ferreira Medeiros**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Gabinete, com redução ao vencimento que será calculado proporcionalmente, a partir de 03 de Outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de Outubro de 2022.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal